

CONVERSÃO DE LICENÇAS-PRÊMIO EM PECÚNIA

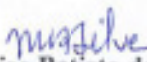
(ITEM 27, ANEXO I, Resolução T.C. nº 269/2024)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao item 27, Anexo I da Resolução TC n.º 269/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante o exercício financeiro de 2023, não houveram gastos com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

João Alfredo/PE, 26 de fevereiro de 2025.


Marise Batista da Silva
Diretora de Contabilidade

JOSE ANTONIO
MARTINS DA
SILVA:19258429400

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO MARTINS
DA SILVA:19258429400
Dados: 2025.02.26 11:59:34
+03'00'

José Antonio Martins da Silva
Prefeito

